

**LEI Nº 2.083/2018**

AUTORIA: VEREADORA ELIANE ALVES

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão da Festividade da Comunidade de Penêdo, que ocorre no dia 03 de fevereiro – “Dia de São Brás”, padroeiro da comunidade, no Calendário Oficial do Município de Salgueiro.

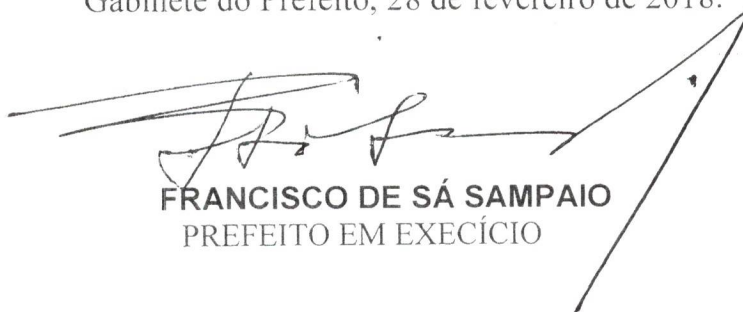
**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 08 e 16 de fevereiro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 004/2018 do Poder Legislativo**.

**Art. 1º** - Inclui a Festividade da Comunidade de Penêdo, que acontece no dia 03 de fevereiro, “Dia de São Brás”, padroeiro da comunidade, no Calendário Oficial do Município de Salgueiro.

**Art. 2º** - O período destas festas é a partir do dia 24 de janeiro a 03 de fevereiro.

**Art. 3º** -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.



**FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO**  
PREFEITO EM EXECÍCIO